

Relatório Mensal dos Compromissos de Descaracterização da Barragem B1/B3

Março de 2023



MINERITA

25 DE MARÇO DE 2023

Objetivo

Manter os COMPROMITENTES, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, o ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – FEAM, bem como a INTERVENIENTE, a AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM, atualizados sobre o cumprimento dos compromissos firmados pela MINERITA – Minérios Itaúna Ltda. no Termo de Compromisso firmado em 24 de fevereiro de 2022 para a descaracterização da Barragem B1/B3.

Referência

Relatório Técnico elaborado conforme requisitos do Termo de Compromisso, item 3.1, firmado com MPMG, SEMAD, FEAM e ANM, em 24 de fevereiro de 2022; e, complementarmente com o padrão definido no Termo de Referência enviado por meio do Ofício FEAM/GERAM nº. 500/2022, de 25 de novembro de 2022- Termo de Referência para Acompanhamento do Processo de Descaracterização de Barragens Alteadas a Montante no Estado De Minas Gerais – com os requisitos mínimos, conforme o artigo 13 da Lei 23.291, de 25 de fevereiro de 2019, que instituiu a Política Estadual de Segurança de Barragens. O relatório também busca atender as diretrizes apresentadas nas reuniões realizadas com a FEAM, de primar pela objetividade e simplicidade no relato. Detalhes serão, quando necessário, apresentados no projeto protocolizado em 3 de março de 2023.

Sumário

1. Síntese do período.....	4
2. Atividades realizadas no período	5
3. Identificação	7
4. Matriz de Classificação.....	8
5. Projeto de Descaracterização.....	10
6. Obras de Descaracterização	15
7. Aspectos Ambientais da Obra de Descaracterização	30
8. Percentual de avanço no processo de descaracterização	32
9. Assinaturas	33
10. Anexos.....	34

1. Síntese do período

O mês de março de 2023¹ foi o décimo segundo mês de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes. Foram realizadas atividades técnico-administrativas e operacionais relativas ao cumprimento do Termo de Compromisso (TC), sendo tempestivamente atendidos os compromissos com prazos vencendo no mês de fevereiro de 2023.

As ações técnico-administrativas tiveram como foco a entrega protocolizada do Relatório Mensal dos Compromissos de Descaracterização da Barragem B1/B3 relativo ao mês de Fevereiro de 2023 à SAFF Engenharia, ao MPEMG, ANM e FEAM; a publicação do Relatório Mensal dos Compromissos de Descaracterização da Barragem B1/B3 e do protocolo de entrega no sítio eletrônico, acessível em <http://www.minerita.com.br/site/barragens.php>; a entrega protocolizada da revisão do Projeto de Descaracterização da Barragem B1/B3 e seu cronograma à FEAM e a SAFF Engenharia; a visita técnica da equipe da SAFF Engenharia à Barragem B1/B3; a prestação de informações à SAFF Engenharia no decorrer do mês de março; a sequência na implantação do Programa de Educação Ambiental, com realização da atividade prevista no cronograma proposto; bem como, a sequência na implantação das ações propostas no “Relatório de Avaliação de Impactos das Atividades de Descaracterização de Barragens” para evitar, mitigar ou compensar (se necessário) cada um dos potenciais impactos e danos derivados da execução do projeto de descaracterização da Barragem B1/B3. Nesse mês de março de 2023 foi depositado o valor de R\$ 1.051.657,73 (Um milhão cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) referente à 2ª de 4 parcelas anuais e sucessivas na conta bancária especificada e remunerada, conforme item 6.1 do TC.

Esse relatório, na parte relacionada às ações operacionais, é o primeiro que se refere ao projeto de descaracterização revisado e protocolizado em 03/03/2023 em atendimento a Cláusula III – Obrigações – Item 1.

As ações operacionais no período desse relatório concentraram-se especialmente nas atividades de escavação, transporte e reaproveitamento dos rejeitos da Barragem B1/B3; e, na manutenção da bacia de amortecimento de drenagem em terreno natural (sump),

¹ Este relatório considera o mês apresentado (ex.: “Março”) como o período após o dia 24 do mês anterior (ex.: 24 de fevereiro) até o dia 23 do mês de referência (ex.: até 23 de março).

na ombreira direita da estrutura e respectiva interligação com antiga Barragem B1, para mitigar o aporte de água na estrutura.

2. Atividades realizadas no período

Durante o mês de março de 2023 foram realizadas atividades administrativas e operacionais para o processo de descaracterização da Barragem B1/B3.

As atividades de natureza técnico-administrativas foram:

- Entrega protocolizada do Relatório Mensal dos Compromissos de Descaracterização da Barragem B1/B3 relativo ao mês de Fevereiro de 2023 (período de 24 de janeiro a 24 de fevereiro de 2023) à empresa de consultoria técnica especializada e independente, a SAFF Engenharia;
- Entrega protocolizada do Relatório Mensal dos Compromissos de Descaracterização da Barragem B1/B3 relativo ao mês de Fevereiro de 2023 (período de 24 de janeiro a 24 de fevereiro de 2023) no MPEMG, ANM e FEAM;
- Publicação do Relatório Mensal dos Compromissos de Descaracterização da Barragem B1/B3 e do protocolo de entrega no sítio eletrônico, em aba de fácil visibilidade e livre acesso ao público, acessível em <http://www.minerita.com.br/site/barragens.php>;
- Entrega protocolizada da revisão do Projeto de Descaracterização da Barragem B1/B3 e seu cronograma à FEAM e a SAFF Engenharia em atendimento a Cláusula III – Obrigações – Item 1;
- Visita técnica da equipe da SAFF Engenharia à Barragem B1/B3, realizada em 15 de março de 2023, acompanhando o processo de retomada dos rejeitos, deposição e aproveitamento, os reforços realizados na estrutura, a construção do canal de drenagem e o sistema de bombeamento instalado no sump;
- Prestação de informações à SAFF Engenharia no decorrer do mês de março;
- Sequência na implantação do Programa de Educação Ambiental, com realização da atividade prevista no cronograma proposto, conforme Cláusula III – Obrigações – Item 7;



- Sequência na implantação das ações propostas no “Relatório de Avaliação de Impactos das Atividades de Descaracterização de Barragens” para evitar, mitigar ou compensar (se necessário) cada um dos potenciais impactos e danos derivados da execução do projeto de descaracterização da Barragem B1/B3, conforme Cláusula III – Obrigações – Item 5.
- Depósito em 23 de março de 2023 do valor de R\$ 1.051.657,73 (Hum milhão cinquenta e um mil seiscientos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) referente à 2ª de 4 parcelas anuais e sucessivas na conta bancária especificada e remunerada, conforme item 6.1 do TC.

As atividades de natureza operacional foram:

- Continuidade das atividades de escavação, transporte e reaproveitamento dos rejeitos da Barragem B1/B3.

3. Identificação

Estrutura			
Nome da Barragem ²	Barragem B1/B3		
Nome da Mina ¹	Mina Lagoa das Flores - Itatiaiuçu - MG		
Coordenadas Geográficas ³	Latitude: 20º 08’17,92” S Longitude: 44º 23’ 12,26” W. de Gr.		
Matriz de Classificação ⁴	Ver Item 2 desse relatório		
Razão Social	Minerita - Minérios Itaúna Ltda. – Filial Itatiaiuçu		
CNPJ	16.813.461/0004-66		
Endereço	Mina Lagoa das Flores Rodovia Fernão Dias, km 533 Sul e km 534 Norte Zona Rural – Itatiaiuçu – Minas Gerais		
Representante Legal			
Representante Legal (RL)	Lucas Nogueira Lemos		
Telefone do RL	(37) 99982-1011		
Responsável Técnico			
Responsável Técnico (RT)	Lúcio José Cerceau da Silva		
Formação Profissional do RT	Engenheiro de Minas MSc em Engenharia Geotécnica		
Registro de Classe do RT	CREA-MG 195527/D		
E-mail do RT	lucio.cerceau@minerita.com.br		
Telefone do RT	(31) 99712-7805		
Equipe Técnica Responsável pelo Projeto de Descaracterização			
Nome	Formação	Área	Registro
Gustavo de Azevedo Pereira	Engenheiro de Minas	Engenharia de Minas	CREA-MG 90.526/D
Kerley Wanderson Andrade	Geólogo	Geologia	CREA-MG 120.333/D
Fúlvio Geraldo de Azevedo	Engenheiro Civil	Engenharia Civil	CREA-MG 36.506/D
Gustavo Justino Dalmasio	Geólogo	Geologia	CREA-MG 356.996

² Conforme banco de dados da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e da Agência Nacional de Mineração – ANM, quando couber.

³ Coordenadas geográficas do ponto central da barragem antes do início das obras de descaracterização, referenciadas no Datum SIRGAS-2000.

⁴ Matriz de classificação, com base nos critérios estabelecidos nos Anexos I a IV do Decreto 48.140, de 25 de fevereiro de 2021.

4. Matriz de Classificação

Em nível estadual a classificação é realizada de acordo com o Decreto nº 48.140, de 25 de fevereiro de 2021. Os critérios de pontuação estabelecidos neste Decreto assemelham-se àqueles aplicáveis à PNSB, com algumas diferenças de valores para alguns critérios, conforme a seguir apresentado.

4.1 Classificação quanto à Categoria de Risco – Barragem B1/B3

1.1 – Características Técnicas		17
1.1 (a) Altura	30m≤Altura≤60m	4
1.1 (b) Comprimento	Comprimento > 600m	3
1.1 (c) Vazão de Projeto	CMP- (Cheia Máxima Provável) ou Decamilenar	0
1.1 (d) Método Construtivo	Alteamento a montante ou desconhecido ou que já tenha sido alteada a montante ao longo do ciclo de vida da estrutura	10
1.1 (e) Auscultação	Existe instrumentação de acordo com o projeto técnico	0
1.2 – Estado de Conservação		0
1.2 (f) Confiabilidade das Estruturas Extravasoras	Estruturas civis bem mantidas e em operação normal /barragem sem necessidade de estruturas extravasoras	0
1.2 (g) Percolação	Percolação totalmente controlada pelo sistema de drenagem	0
1.2 (h) Deformações e Recalques	Não existem deformações e recalques com potencial de comprometimento da segurança da estrutura	0
1.2 (i) Deterioração dos Taludes / Paramentos	Não existe deterioração de taludes e paramentos	0
1.3 – Plano de Segurança da Barragem		0
1.3 (j) Documentação de Projeto	Projeto executivo e "como construído"	0
1.3 (k) Estrutura Organizacional e Qualificação dos Profissionais na Equipe de Segurança da Barragem	Possui unidade administrativa com profissional técnico qualificado responsável pela segurança da barragem	0
1.3 (l) Manuais de Procedimentos para inspeções de Segurança e Monitoramento	Possui manuais de procedimentos para Inspeção, monitoramento e operação	0
1.3 (m) Plano de Ação Emergencial PAE	Possui PAE	0
1.3 (n) Relatórios de inspeção e monitoramento da instrumentação e de Análise de Segurança	Emite regularmente relatórios de inspeção e monitoramento com base na instrumentação e de Análise de Segurança	0

4.2 Classificação quanto ao Potencial de Dano Ambiental – PDA – Barragem B1/B3

Parâmetro	Classificação	Pontuação
Volume Total do Reservatório	Pequeno De 500 mil a 5 milhões m ³	2
Existência de população a Jusante	EXISTENTE (existem pessoas ocupando permanentemente a área afetada a jusante da barragem, portanto, vidas humanas poderão ser atingidas)	10
Impacto ambiental	Muito SIGNIFICATIVO (barragem armazena rejeitas ou resíduos sólidos classificados na Classe IIA não Inertes, segundo a NBR 10004 da ABNT)	8
Impacto socioeconômico	MÉDIO (existe moderada concentração de instalações residenciais, agrícolas, industriais ou de infraestrutura de relevância socioeconômico cultural na área afetada a jusante da barragem)	3
Somatório		23

4.3 Classificação da Barragem B1/B3

Parâmetro	Faixa	Pontuação
Categoria de Risco	CRI >= 65 ou EC = 10	Alto
	37 < CRI < 65	Médio
	CRI <= 37	Baixo
Dano Potencial Associado	DPA >= 13	Alto
	7 < DPA < 13	Médio
	DPA <= 7	Baixo
Categoria de Risco		B

Conforme apresentado, a barragem classifica-se como de potencial dano ambiental alto. Ressalta-se que para a esta classificação, tanto em nível estadual como federal, desconsiderou-se que atualmente a Zona de Autossalvamento encontra-se evacuada em função de acionamento de emergência na estrutura vizinha, Barragem Serra Azul, de propriedade da empresa Arcelor Mittal Brasil S/A. Para barragens com esta característica aplicam-se:

- DPA alto: de acordo com o artigo 17º da Lei nº 23.291/2019, as barragens com potencial de dano ambiental alto devem ser objeto de auditoria **a cada ano**;
- DPA alto: de acordo com o artigo 19º da Lei nº 23.291/2019, “o órgão ou a entidade competente do Sisema fará vistorias regulares, em intervalos não superior a um ano, nas barragens com alto potencial de dano ambiental instaladas no Estado, emitindo laudo técnico sobre o desenvolvimento das ações a cargo do empreendedor”. As vistorias da FEAM na estrutura vêm seguindo esta diretriz.

5. Projeto de Descaracterização

5.1 Descrição sucinta da concepção do projeto adotada para descaracterização da barragem

A empresa GEOMIL Serviços de Mineração Ltda foi contratada pela MINERITA para elaborar o Projeto de Descaracterização da Barragem B1/B3.

Em sua concepção inicial o projeto previa a conclusão da descaracterização com a finalização da retomada até a cota 1000 m, reforço do talude de jusante em enrocamento e desvio da drenagem para sump em terreno natural. Com esta configuração, o incremento de segurança e modificação estrutural frente às características de barragens para montante já justificariam a descaracterização da estrutura. Uma vez que as atividades remoção de rejeitos foi iniciada em 2011, na Barragem B1, seguindo para a Barragem B3 em 2018, estes objetivos já foram atingidos.

Em março de 2023 foi finalizado, em atendimento ao TC, revisão do projeto de descaracterização, que contempla a continuidade até a descaracterização definitiva da estrutura, qual seja, com remoção total dos rejeitos.

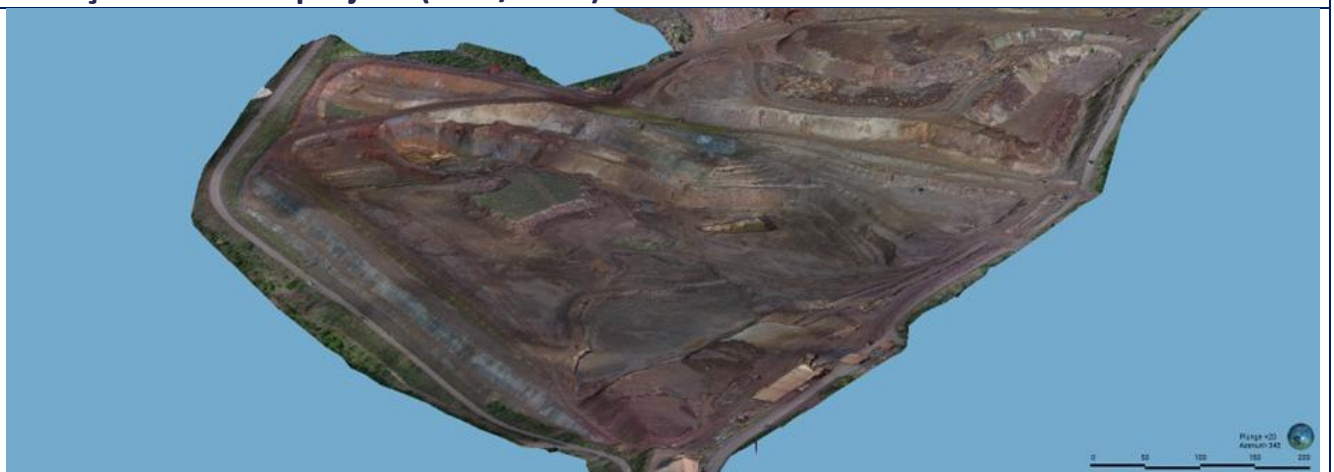
Os rejeitos removidos serão transportados para beneficiamento nas instalações da MINERITA.

Para fins definição do sequenciamento de obras, considerando a topografia de outubro/2022, o projeto foi concebido em 6 fases remanescentes, totalizando uma escavação remanescente de 3.167.490 m³ (sendo 2.570.185 m³ de rejeitos).

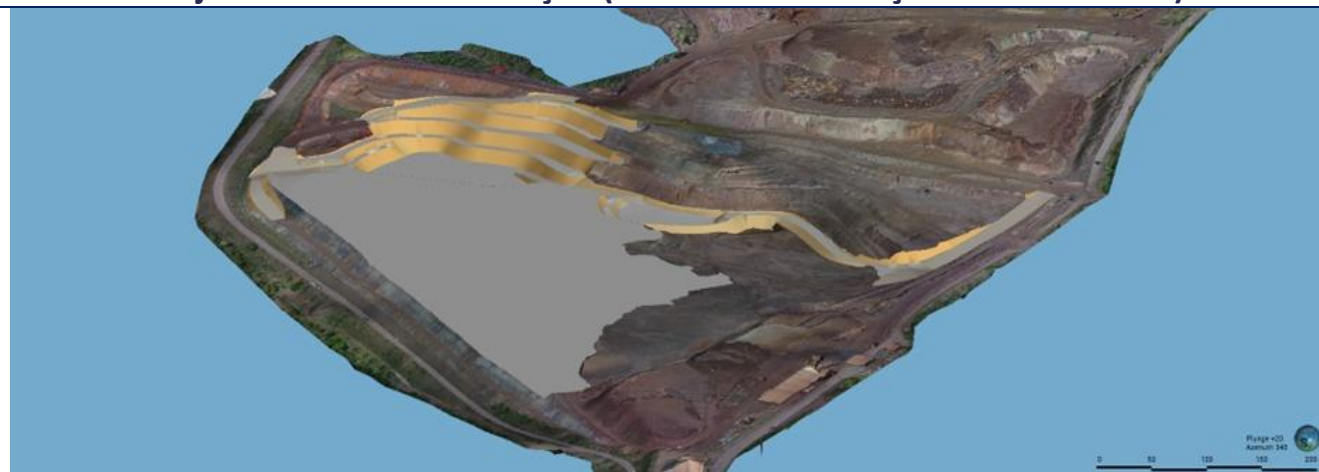
As áreas finalizadas da descaracterização são utilizadas para formação de pilha.

A seguir apresentam-se imagens ilustrativas da sequência de descaracterização.

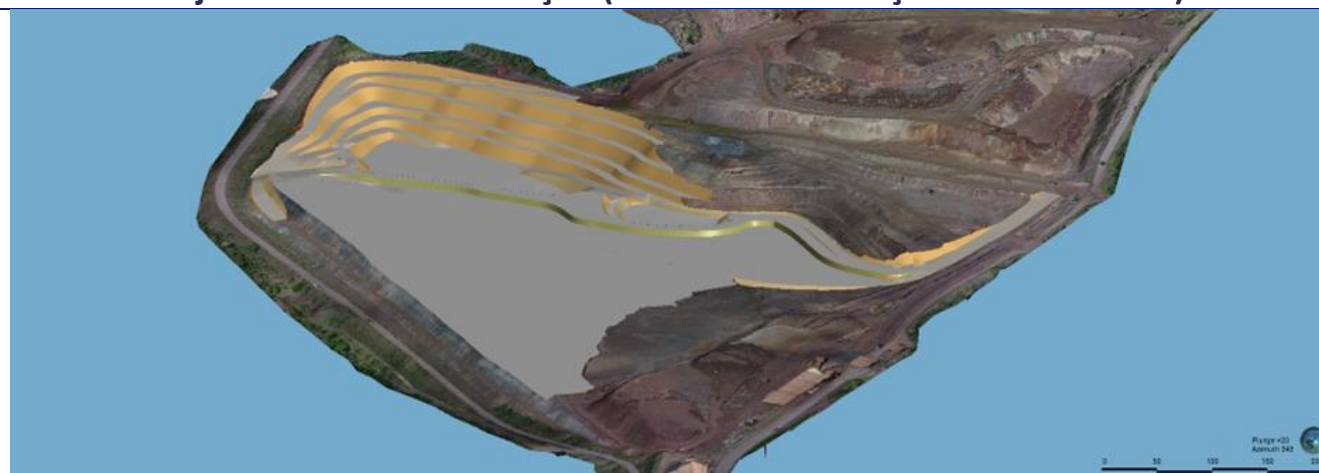
Situação inicial do projeto (Out./2022)



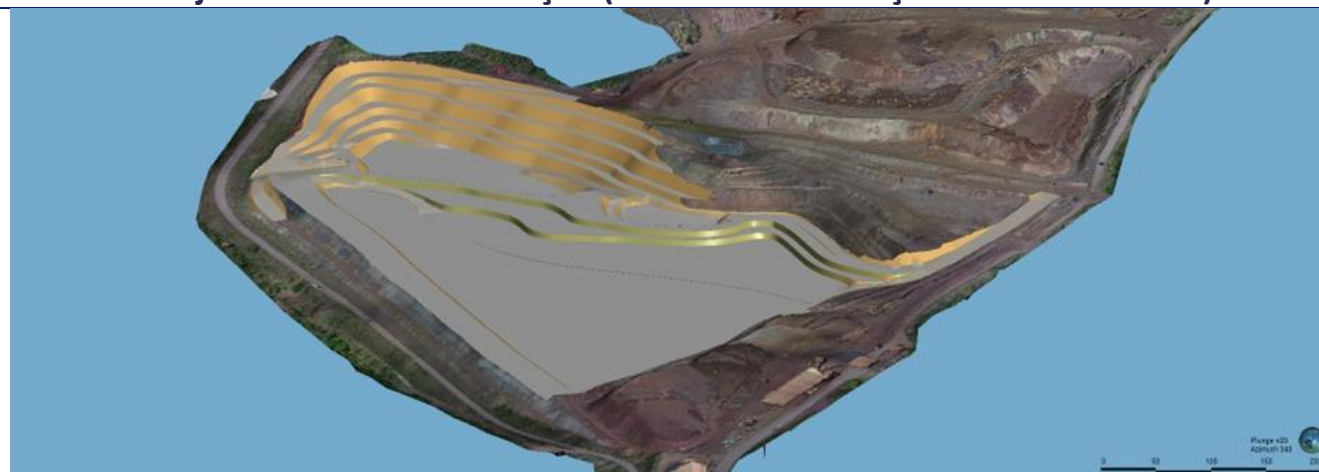
Fase 1 – Projeto de Descaracterização (volume de escavação de 531.934 m³)



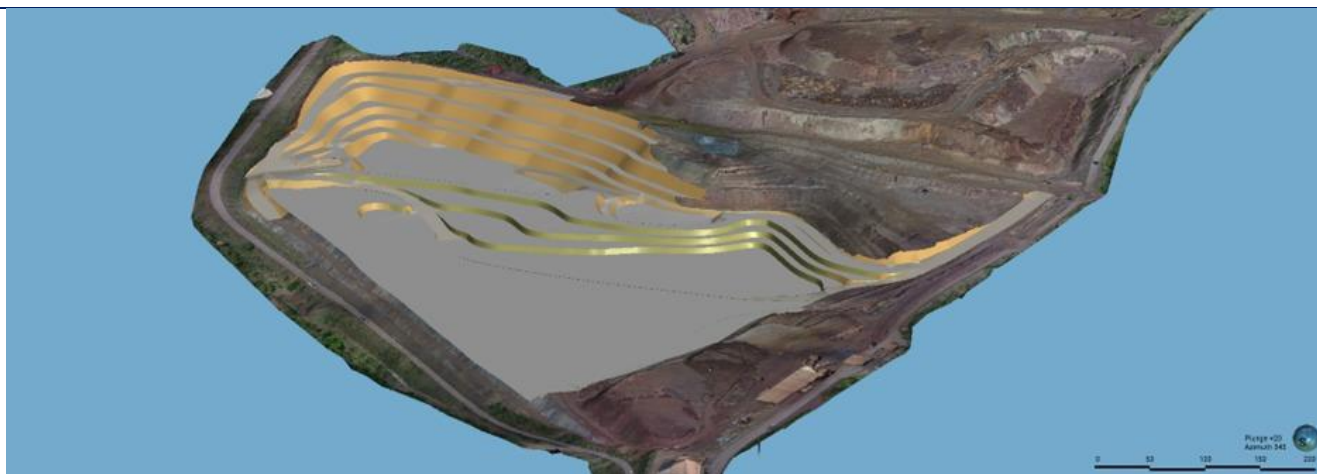
Fase 2 – Projeto de Descaracterização (volume de escavação de 879.703 m³)



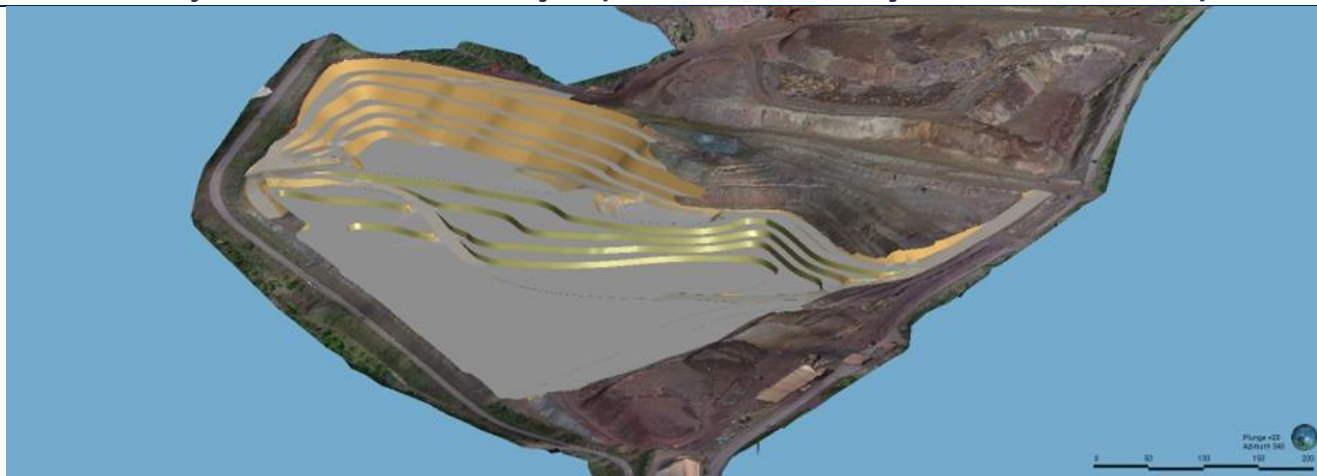
Fase 3 – Projeto de Descaracterização (volume de escavação de 1.501.397 m³)



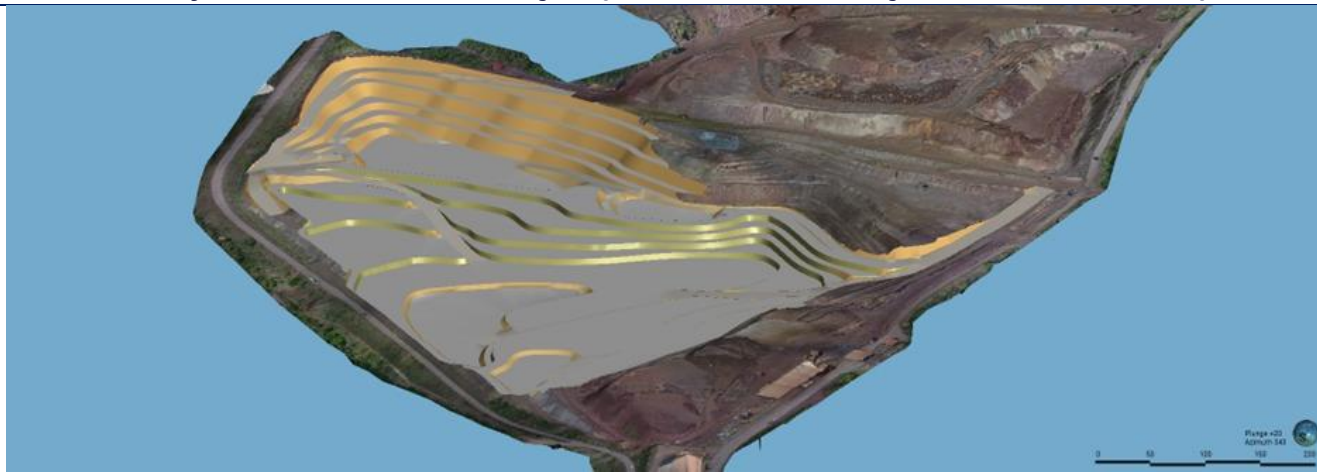
Fase 4 – Projeto de Descaracterização (volume de escavação de 2.059.416 m³)



Fase 5 – Projeto de Descaracterização (volume de escavação de 2.577.605 m³)



Fase 6 – Projeto de Descaracterização (volume de escavação de 3.167.490 m³)



5.2 Alterações de projetos ocorridas no período de avaliação do relatório de acompanhamento, com respectivas justificativas

O projeto de descaracterização foi revisado conforme previsto na cláusula 3ª, item 1.

Não houve modificações de projeto desde sua protocolização em 3 de março de 2023.

5.3 Cronograma atualizado de projeto

Atividades	Prazo (dias)	Status	2023												2024											
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atualização da Revisão Periódica das Barragens B1 e B3	0	Realizado			x																					
Assinatura de Termo de Compromisso para Descaracterização - Barragem B1/B3	0	Realizado			x																					
Contratação de equipe técnica especializada e independente para análise do projeto e no acompanhamento de todo o processo de descaracterização da barragem																										
Solicitação de Propostas Técnicas e Comerciais para execução dos serviços.	0	Realizado			x																					
Recebimento de retorno das empresas quanto ao interesse e prazos.	0	Realizado			x																					
Apresentação de esclarecimentos aos interessados	0	Realizado			x																					
Recebimento de propostas técnicas e comerciais	0	Realizado			x																					
Aprovação, por partes dos compromitentes e intervenientes, da (s) empresa (s) selecionada (s)	0	Realizado			x																					
Contratação da equipe técnica especializada e independente	0	Realizado			x																					
Revisar o projeto, com o respectivo cronograma																										
Execução de Campanha de Investigação CPTu	0	Realizado			x																					
Ajustes no modelo geotécnico das informações da investigação CPTu	0	Realizado			x																					
Integração das informações e consolidação da revisão	0	Realizado			x																					
Apresentar o projeto revisado, às partes do TC	0	Realizado			x																					
Continuidade das medidas operacionais de descaracterização																										
Reforço em Itabirito Compacto	0	Realizado			x																					
Atualização topográfica	30	Programado			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Escavação de volume complementar - Fase 1. Volume de escavação 531.934 m³	242	Programado			x	x	x	x	x	x	x	x														
Manutenção das obras no período chuvoso 2023/24	120	Programado										x	x	x	x	x										
Escavação de volume complementar - Fase 2. Volume de escavação 879.703 m³	87	Programado															x	x	x							
Escavação de volume complementar - Fase 3. Volume de escavação 1.501.397 m³	155	Programado																x	x	x	x	x	x			
Manutenção das obras no período chuvoso 2024/25	120	Programado																				x	x	x		
Escavação de volume complementar - Fase 4. Volume de escavação 2.059.416 m³	223	Programado																								
Manutenção das obras no período chuvoso 2025/26	120	Programado																								
Escavação de volume complementar - Fase 5. Volume de escavação 2.577.605 m³	207	Programado																								
Manutenção das obras no período chuvoso 2026/27	120	Programado																								
Escavação de volume complementar - Fase 6. Volume de escavação 3.167.490 m³	236	Programado																								
Preparação e revestimento dos dispositivos de drenagem superficial.	90	Programado																								
Acabamento dos taludes remanescentes da escavação do reservatório	400	Programado																								
Consolidação das informações de execução da descaracterização - Relatório "As Built"	90	Programado																								
Formalização da solicitação de descaracterização	20	Programado																								

5.4 Riscos geológico geotécnicos associados a implantação do Projeto de descaracterização.

Os riscos geológicos geotécnicos de concepção da descaracterização são detalhadamente caracterizados no projeto executivo. A seguir apresenta-se síntese da informação e descrição destes riscos.

Risco Geológico-Geotécnico	Status Atual	Classificação do Risco (probabilidade de ocorrência)
Cisalhamento pelo maciço	A estrutura encontra-se reforçada em itabiritos compactos, com níveis piezométricos equilibrados, sem variações consideráveis.	Baixo
Cisalhamento pela fundação	As obras de reforço da barragem B1/B3 foram concluídas em junho/2022 não sendo observada a geração de poropressões construtivas. Inexistem indícios de mobilização de resistência.	Baixo

Erosão interna	A estrutura está reforçada em itabirito, com transições do maciço original dimensionados de acordo com critérios de filtros. Não há nenhuma zona de surgência do maciço ou na vizinhança imediata da estrutura. O acúmulo de água ocorre exclusivamente em sump escavado em terreno natural, atualmente em volume bastante reduzido.	Baixo
Galgamento	Os fluxos de drenagem superficial da Barragem B1/B3 são interceptados por canal de cintura e por canal de direcionamento do sump, não sendo acumulados sobre o rejeito. Os dispositivos de drenagem foram dimensionados para suportar a Precipitação Máxima Provável – PMP. O acúmulo de água atual no reservatório é muito reduzido, sendo mantido desta forma por estação de bombeamento. Seguem sendo realizadas escavações no sump de amortecimento, garantindo maior segurança hidráulica para a estrutura. Período de chuvas em sua etapa final.	Baixo
Erosão superficial	Todos os taludes de jusante da barragem encontram-se envelopados por enrocamento itabirítico, material resistente à erosão. Dispositivos de drenagem adequadamente desobstruídos.	Baixo

6. Obras de Descaracterização

É importante destacar-se que as atividades de descaracterização tem caráter operacional sazonal, com operações sendo reduzidas no período mais intenso de precipitações, quando a saturação dos níveis expostos de rejeito prejudicam à acessibilidade às frentes de escavação, e intensificados no período de estiagem.

Com o encerramento do período chuvoso 2022/23, as atividades em março/2023 foram concentradas na geometrização dos cortes, realizado os ajustes decorrentes da intensificação de precipitações.

A produção foi intensificada pela chegada de novos equipamentos na frota, esperando-se que, a partir de abril/2023 já seja atingido o ritmo operacional desta fase de retomada.

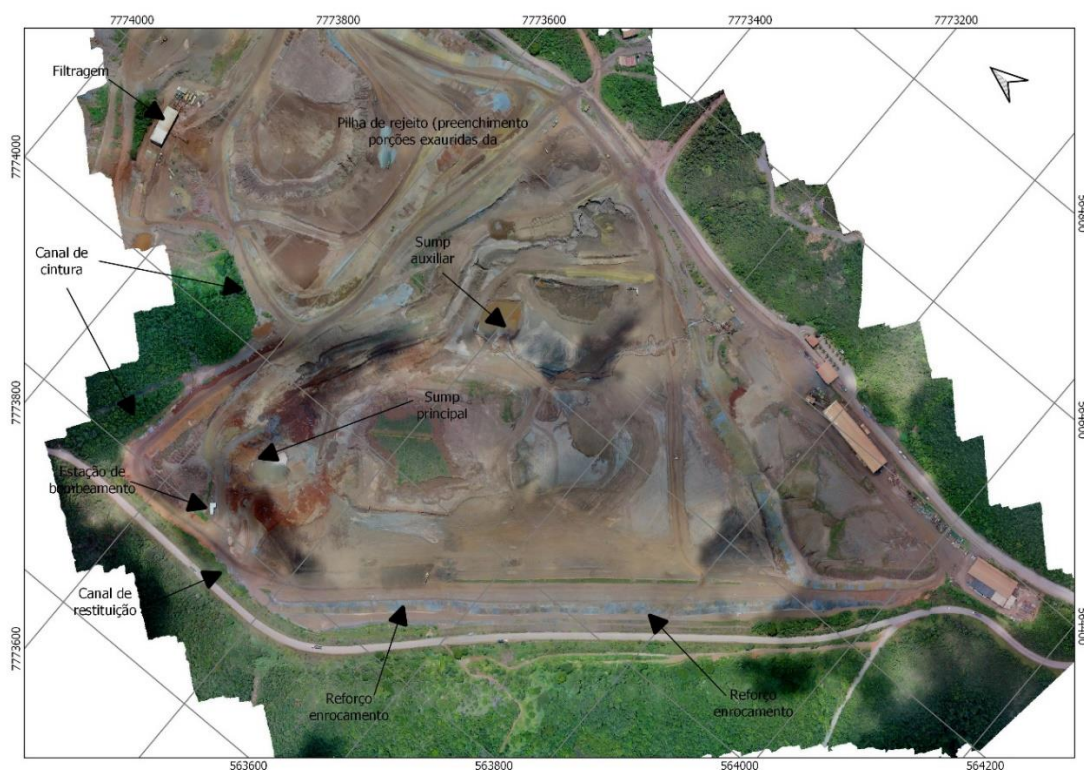
As atividades atualmente estão sendo executadas com foco na escavação final no nível Elev. 1000 m e do rejeito remanescente da porção central do reservatório.

Conforme previsto na revisão do projeto de descaracterização apresentada em 3 de março de 2023, haverá a continuidade das escavações até a descaracterização definitiva da estrutura, qual seja, com remoção total dos rejeitos.

6.1 Memorial descritivo das obras de descaracterização da barragem, contendo os seguintes dados e informações e representações gráficas em escala adequada:

a) Memorial descritivo e desenhos das estruturas implantadas, removidas ou modificadas, ou informações equivalentes, bem como dispositivos de proteção ambiental.

a. Segue planta com descrição e alocação das estruturas, atualizada.



b) Memorial descritivo e layout das soluções geotécnicas empregadas durante as obras, incluindo a necessidade de esgotamento da água acumulada no interior da barragem e, caso haja, da infraestrutura de apoio das frentes de obras.

a. A descrição das soluções geotécnicas apresentada no projeto executivo de 03 de março de 2023 não sofreram alterações.

b. Não há necessidade de esgotamento de água acumulada no interior da barragem, por não haver acúmulo de água no reservatório, mas – por precaução – há uma bomba hidráulica com capacidade de vazão de 600 m³/hora instalada para retirada de eventual acúmulo de água no sump apresentado.

c. Não há necessidade de infraestrutura específica de apoio das frentes de obra, já que a obra utiliza as estruturas de apoio permanentes do empreendimento.

c) Descrição das estruturas e layout dos sistemas de controle ambiental dos efluentes líquidos, emissões atmosféricas e resíduos sólidos gerados no canteiro de obras e infraestrutura de apoio.

a. Em termos de controle ambiental destaca-se o controle de drenagens superficiais, realizado em “sump” escavado em terreno natural, garantindo o

controle do aporte de sedimentos para jusante e a realização de aspersão das porções expostas dos rejeitos, reduzindo a geração de particulados. Os demais sistemas de controle ambiental seguem integrados ao empreendimento principal, especialmente no que se refere ao controle de resíduos sólidos, resíduos sanitários, efluentes de manutenção dos equipamentos, programas de monitoramento, entre outros.

b. A MINERITA possui sistema de gestão ambiental estabelecido e certificado desde 2007, atualmente conforme versão NBR ISO 14001:2015, pelo organismo certificador credenciado DNV – Det Norske Veritas, com controles ambientais de efluentes líquidos, emissões atmosféricas e resíduos sólidos gerados em sua infraestrutura.

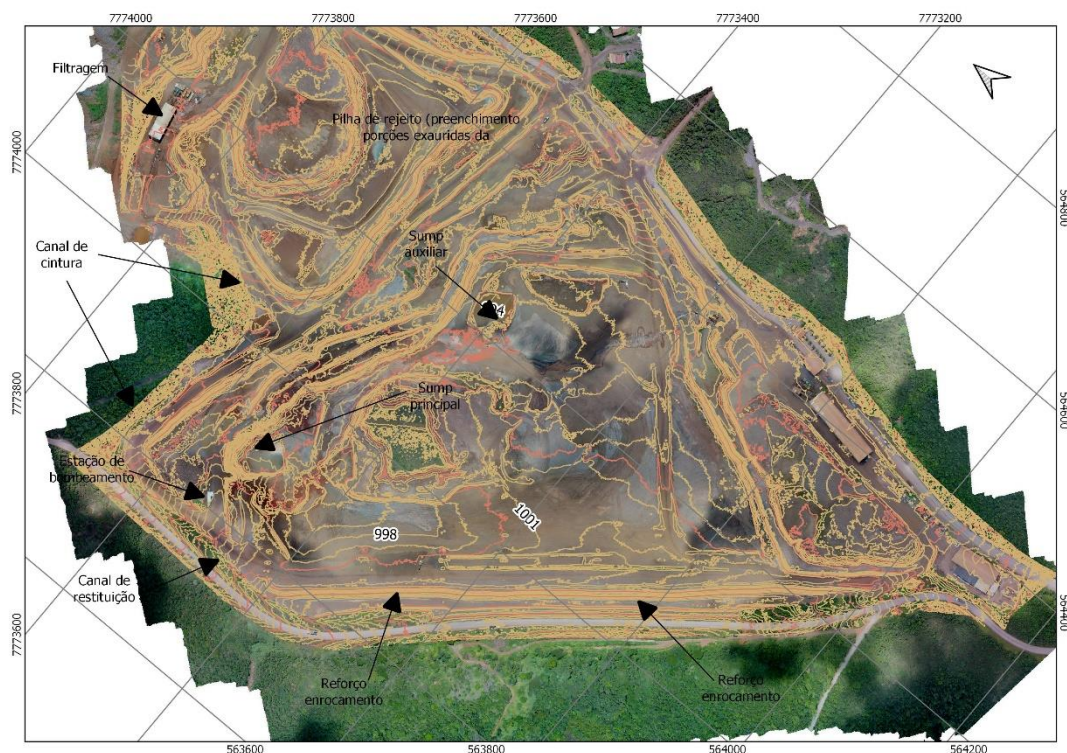
c. Imagens da situação atual





d) Descrição das ações de movimentação de terra, incluindo localização e caracterização das áreas de empréstimo e bota-fora utilizadas.

a. Levantamento topográfico da barragem no estado atual das obras de descaracterização.



b. O quantitativo dos materiais retirados é apresentado neste relatório, em seu item 8.

e) Apresentar as medidas adotadas para a redução do nível do lençol freático no reservatório, quando couber, bem como informar o seu nível no estágio atual das obras de descaracterização.

a. As medidas adotadas para a redução do nível do lençol freático são:

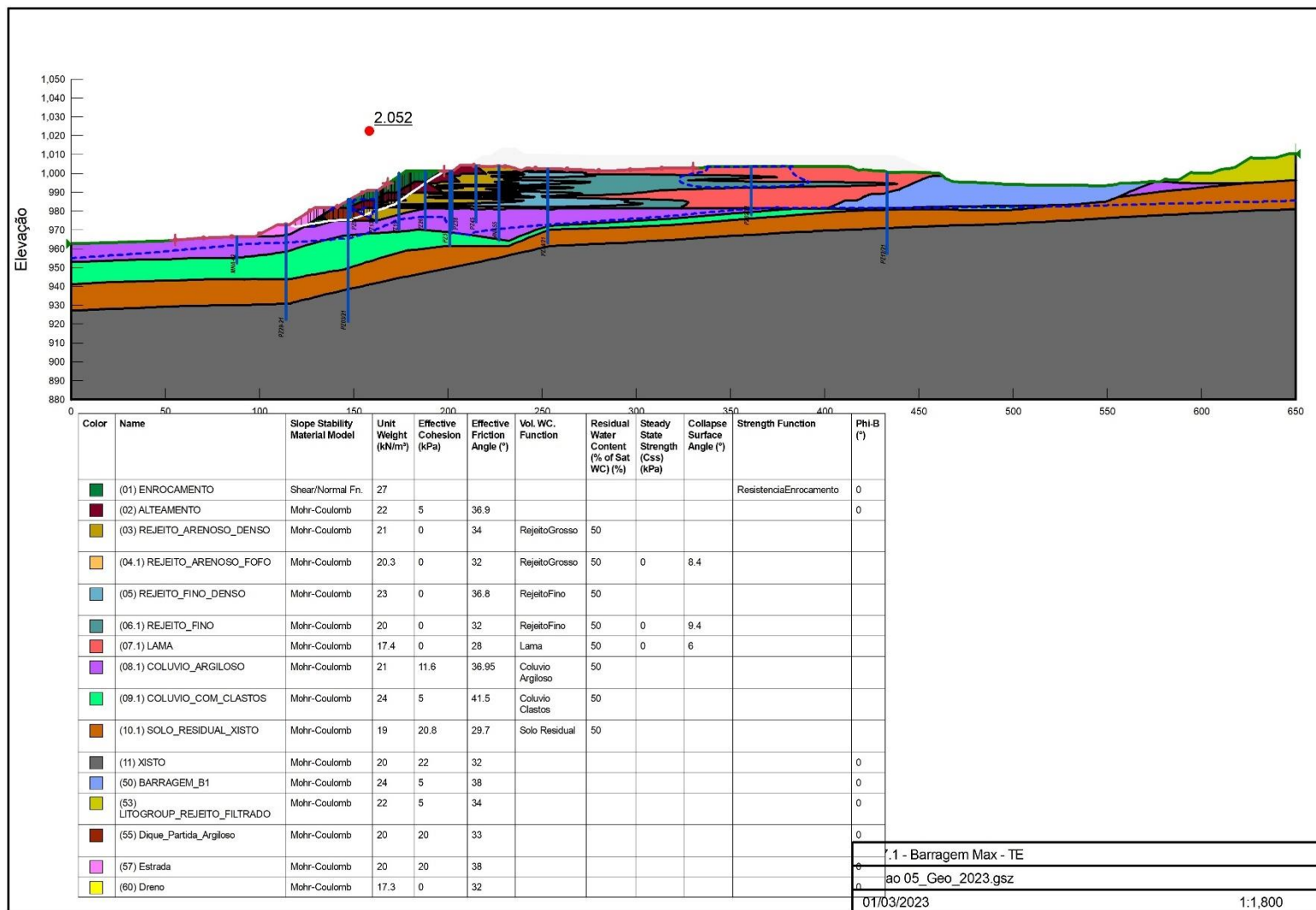
- i. O fluxo de drenagem superficial é direcionado para uma bacia (sump) escavada em terreno natural, não havendo acúmulo de água sobre o rejeito.*
- ii. Nesta bacia o volume de água acumulado é captado por uma estação de bombeamento, sendo descarregado no canal de descarga do vertedouro.*
- iii. O acúmulo de água nessa bacia ocorre de forma episódica evitando a recarga dos aquíferos pertinentes.*

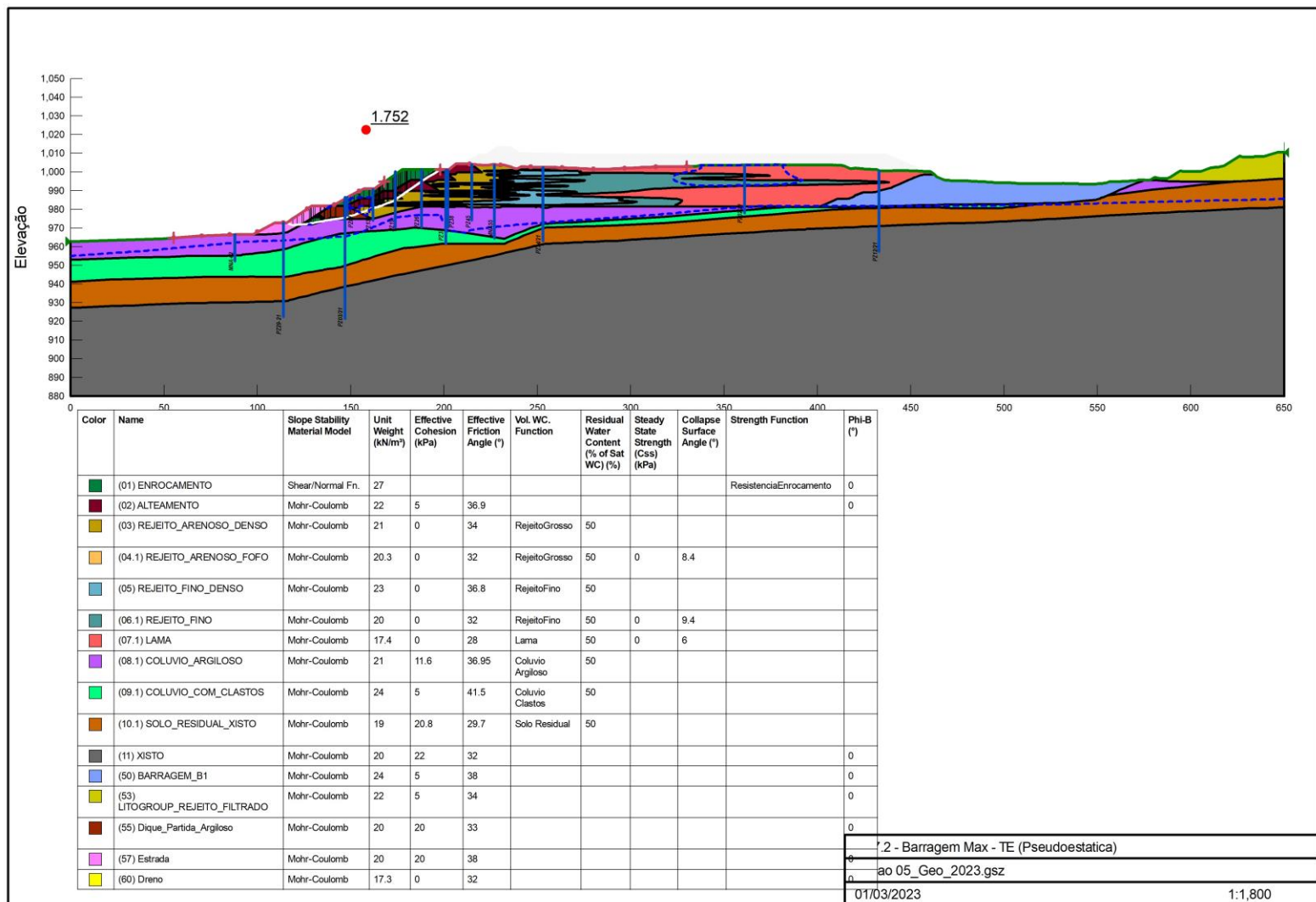
f) Apresentar análises de estabilidade nas condições drenada e não drenada, e levando em consideração as solicitações sísmicas que possam atuar sobre a estrutura, avaliando as resistências de pico e residual para a geometria da barragem na atual etapa da obra.

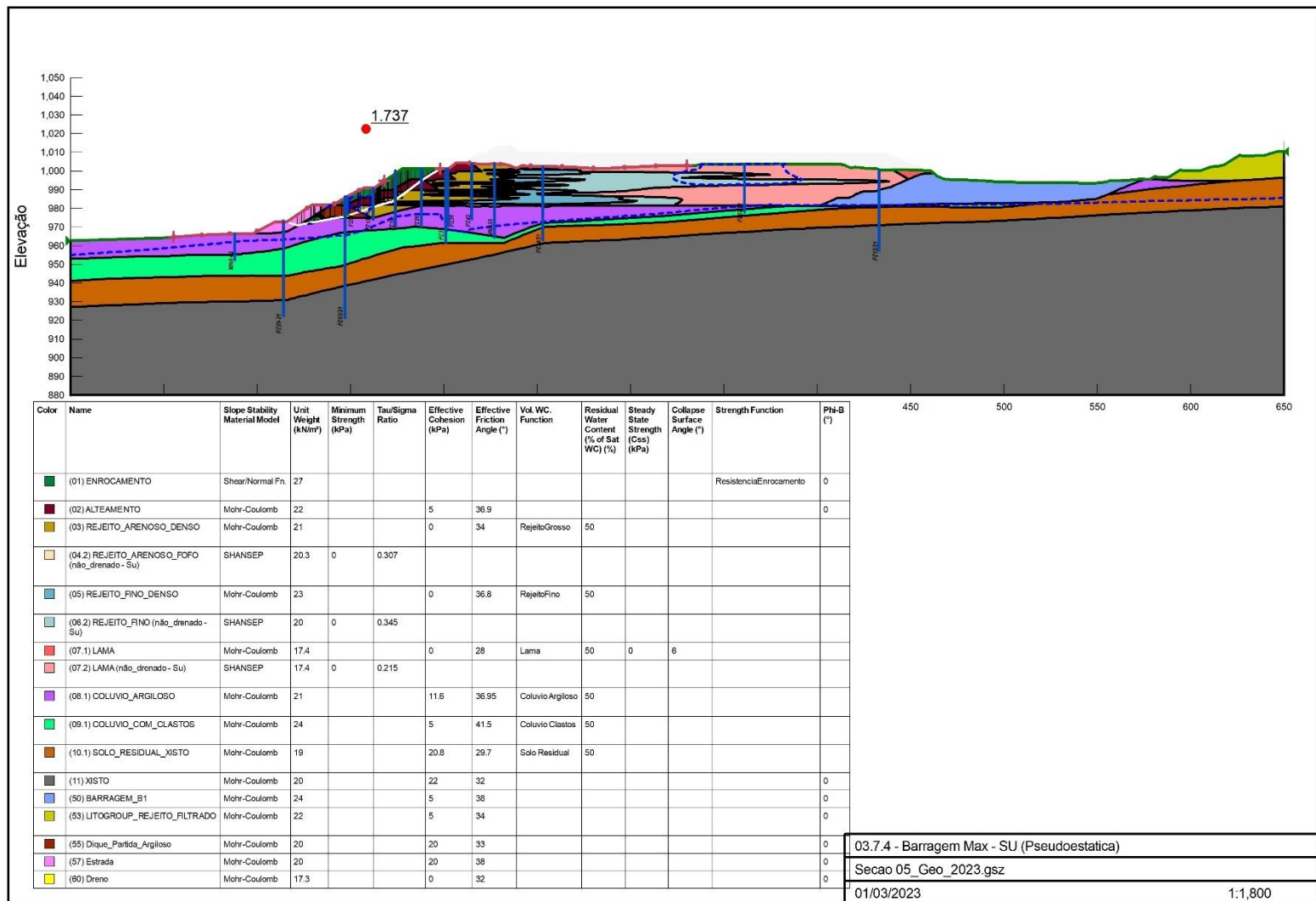
a. A tabela que segue apresenta os resultados da análise de estabilidade para a geometria da barragem na atual etapa da obra. Os Fatores de Segurança mínimos atuais a serem atendidos são de 1,5 para rupturas drenadas; 1,5 para rupturas não drenadas na situação de pico e 1,1 na situação residual. Todos os fatores de segurança atendem aos critérios especificados.

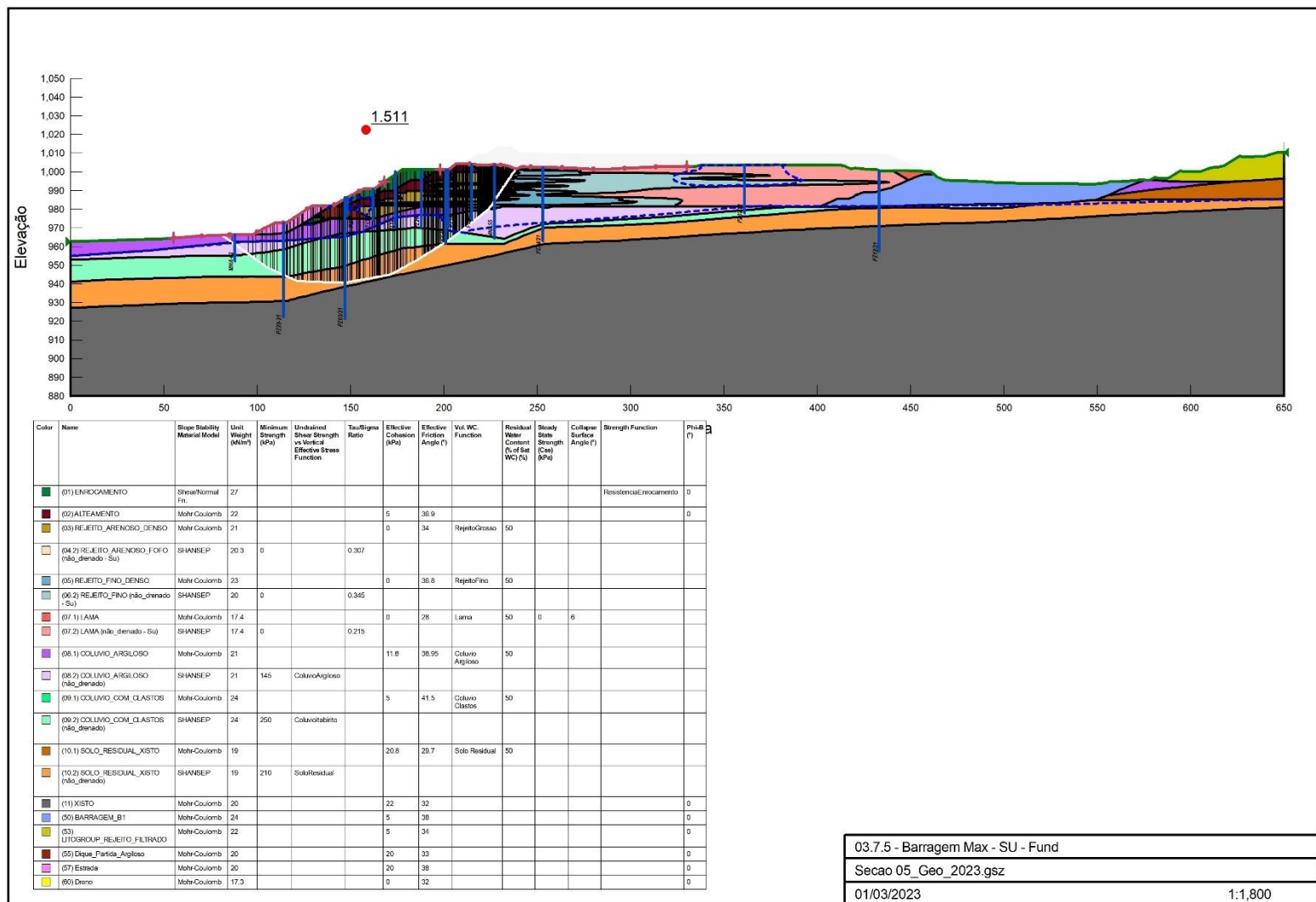
Seção	Tensão Efetiva	Tensão Efetiva Pseudoestática	Resistência não drenada Rejeito	Resistência não drenada Rejeito - Pseudoestática	Resistência não drenada Fundação	Resistência não drenada Fundação - Pseudoestática
Seção 01	3,811	3,154	3,811	3,154	3,811	3,154
Seção 02	3,070	2,574	3,070	2,574	3,256	2,521
Seção 03	2,872	2,380	2,848	2,416	2,354	1,938
Seção 04	2,676	2,246	2,676	2,246	1,965	1,676
Seção 05	2,052	1,752	2,008	1,737	1,511	1,345
Seção 06	2,230	1,927	2,212	1,905	1,639	1,478
Seção 07	2,169	1,927	2,240	1,927	2,240	1,998
Seção 08	2,144	1,883	2,144	1,883	2,144	1,883

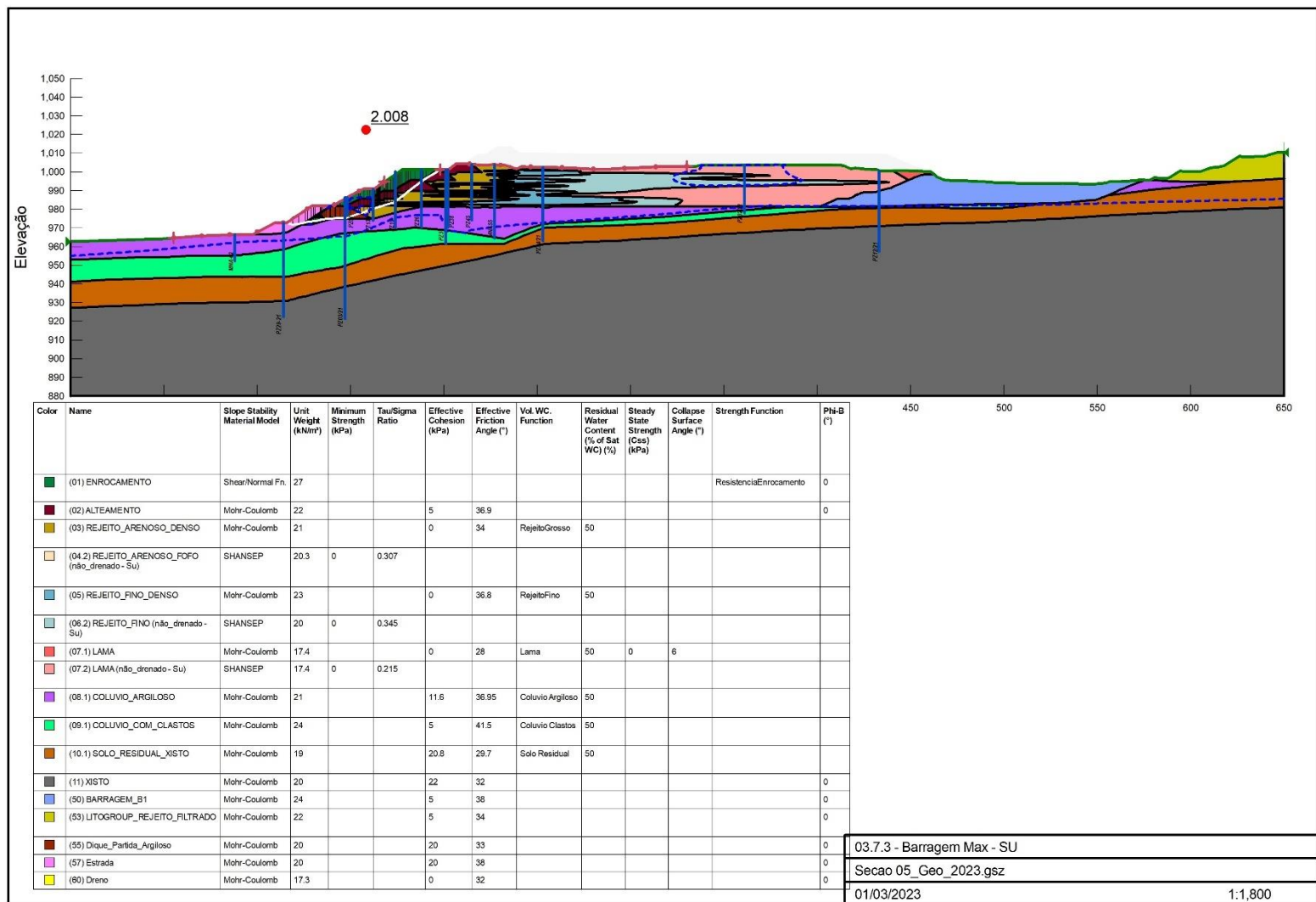
b. Seguem imagens das análises da seção 5, aquela com os menores fatores de segurança, dentro do conjunto analisado.

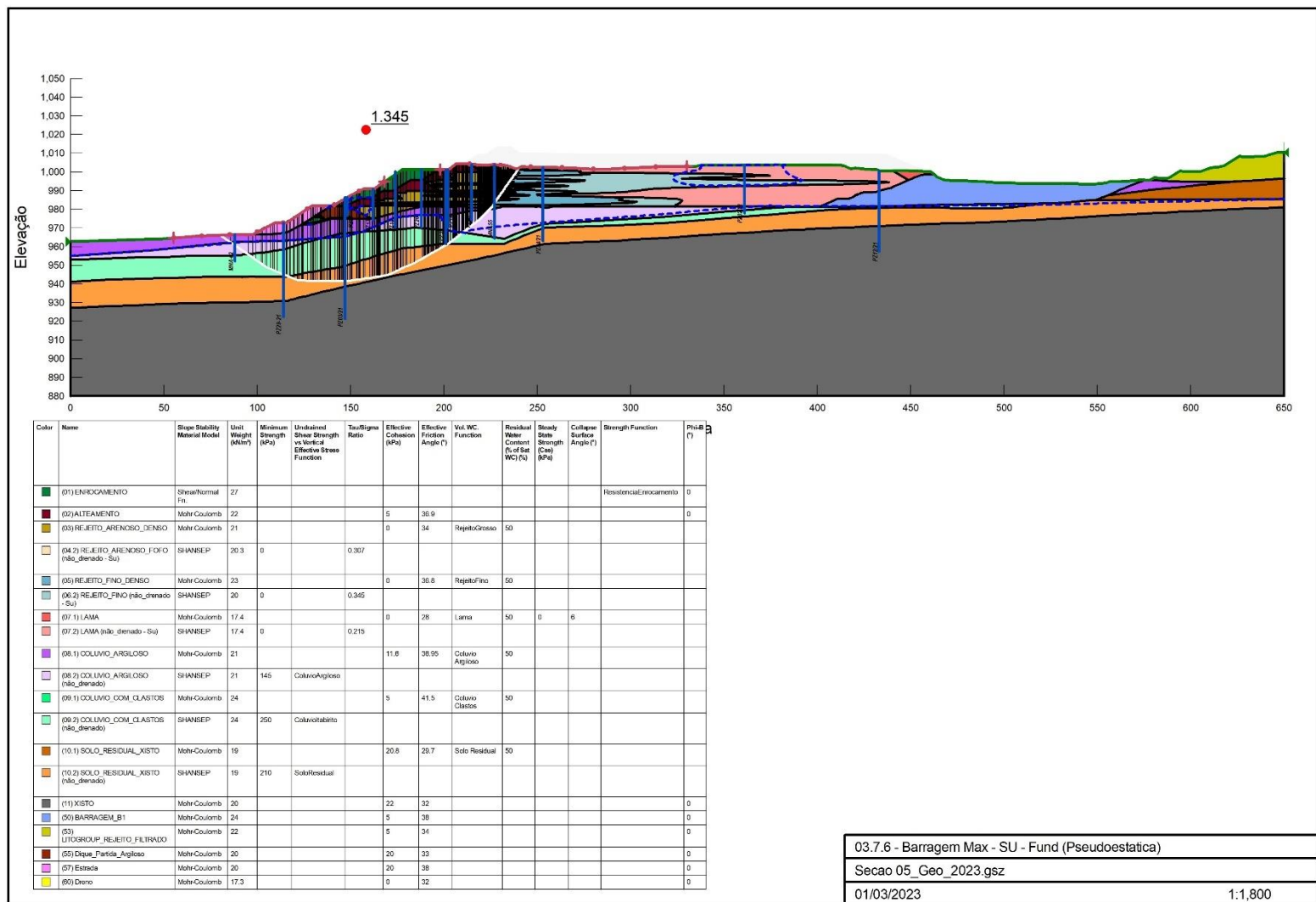












g) Apresentar o andamento das medidas de estabilização e/ou reforço para atingir no mínimo os fatores de segurança estabelecidos no item V, bem como das medidas de contingência adotadas caso a estabilidade da estrutura durante as obras não possa ser garantida.

- a. Como evidenciado no item anterior, todos os fatores de segurança são superiores aos mínimos estabelecidos.*
- b. Os fatores de segurança atuais são resultado, combinado, de ações de escavação de rejeitos e reforço em enrocamento. As obras de reforço foram concluídas em junho de 2022.*

h) Apresentar o andamento das obras para:

- a. As obras para a remoção das infraestruturas associadas à barragem, exceto aquelas destinadas à garantia da segurança da estrutura foram concluídas. Desde 2019 as barragens não são mais utilizadas para fins de contenção de rejeitos, passando-se a realizar a disposição por filtragem. Naquele momento, toda a infraestrutura associada foi removida.*
- b. As obras para reduzir ou eliminar o aporte de águas superficiais e subterrâneas para o reservatório foram concluídas. Foi escavado um sump, em terreno natural, direcionando todos os fluxos superficiais de drenagem para fora da estrutura.*
- c. A garantia da estabilidade física e química de longo prazo das estruturas que permanecerem no local vem sendo realizada com a escavação dos rejeitos e reforço da estrutura, resultando em incrementos progressivos dos fatores de segurança, atualmente em níveis consistentemente superiores aos estabelecidos. Em 23 de fevereiro de 2023, data do último levantamento topográfico consolidado, 67,5% do volume de rejeitos havia sido removido.*

i) Apresentar a análise dos resultados das inspeções visuais realizadas na estrutura no período avaliado em relação às obras de descaracterização, informando a periodicidade das inspeções.

- a. A inspeções visuais realizadas na estrutura em relação às obras de descaracterização tem periodicidade quinzenal.*
- b. A seguir apresenta-se a consolidação das informações das fichas quinzenais de março-23. Não foram identificadas anomalias com pontuações 6 ou 10 da "Matriz de Classificação Quanto à Categoria de Risco" (Portaria ANM 95/2022) no período em tela.*

Vistoria	Estrutura	Confiabilidade das Estruturas Extravasoras	Percolação	Deformações e Recalques	Deterioração dos Taludes
1º - 03/2023	B1/B3	0	0	0	0
2º - 03/2023	B1/B3	0	0	0	0

- c. Devido a conformidade dos resultados apresentados no item anterior não foram necessárias medidas para corrigir eventuais anomalias registradas durante as inspeções visuais, inclusive daquelas iniciadas em períodos anteriores ao do relatório apresentado até sua finalização.*
- j) Apresentar as leituras da instrumentação instalada na barragem, informando a periodicidade adotada para as leituras e a relação dos níveis registrados pelos instrumentos com os Níveis de Controle de Segurança estabelecidos para a estrutura.
- a. As leituras da instrumentação instalada na barragem B1/B3 têm periodicidade semanal.*
- b. Os níveis são registrados por cerca de 100 instrumentos. Considerando a extensão dos dados e informações analisadas no período deste relatório e para assegurar a objetividade desse, os dados das leituras e sua análise estão prontos para serem disponibilizados pela MINERITA sob demanda.*
- k) Apresentar as leituras e a avaliação de desempenho da instrumentação empregada especificamente, caso houver, para o período das obras de descaracterização.
- a. Conforme item anterior, por questão de objetividade, informa-se que estão disponíveis sob demanda, as leituras e a avaliação de desempenho (carta de risco) da instrumentação empregada para o período das obras de descaracterização.*
- b. No período referente a esse relatório as variações identificadas são reduzidas e estão em conformidade com as características.*
- l) Informar os períodos de interrupção dos trabalhos, devidamente justificados (ex: período chuvoso), se pertinente.
- a. Após o período mais intenso de precipitações, de novembro de 2022 a fevereiro de 2023, as atividades de escavação de rejeitos foram retomadas em ritmo de projeto. Não houve interrupção no período coberto por este relatório.*

m) Apresentar os protocolos adotados para garantir a segurança dos trabalhadores durante as obras.

a. Os critérios de segurança são estabelecidos no projeto executivo, no item 4.

n) Descrição e registros fotográficos de cada atividade já concluída ou em andamento para a descaracterização da barragem.

a. As atividades no período concentraram-se na retomada de escavações do rejeito para nivelamento do reservatório na cota Elev.1000 m (fase 1).





o) Apresentar cronograma atualizado, detalhando a data de início e conclusão (ou previsão) de cada atividade realizada ou a realizar para a descaracterização da estrutura. Detalhar as atividades realizadas no período, percentual de avanço da descaracterização, cumprimento das ações previstas na respectiva etapa do cronograma.

a. O cronograma é apresentado neste relatório, em seu item 5.3.

b. O avanço da descaracterização é apresentado nesse relatório, em seu item 6.1 – h - c, sendo de 68,3%.

7. Aspectos Ambientais da Obra de Descaracterização

Na implantação das ações propostas no “Relatório de Avaliação de Impactos das Atividades de Descaracterização de Barragens” para evitar, mitigar ou compensar (se necessário) cada um dos potenciais impactos e danos derivados da execução do projeto de descaracterização da Barragem B1/B3. Dentro do termo de referência da FEAM foram realizadas as seguintes ações, conforme identificação do mesmo:

1.3 Aspectos ambientais das obras de descaracterização:

II. Informar as ações e programas adotados para controlar, mitigar, recuperar e, quando couber, compensar impactos ambientais causados pelas obras de descaracterização.

a. Ação definida no “Relatório de Avaliação de Impactos das Atividades de Descaracterização de Barragens”, com Recibo Eletrônico de Protocolo – 4115696 junto ao MP e Recibo Eletrônico de Protocolo – 56172531 junto a FEAM.

d) Deverão ser apresentadas as medidas adotadas para acompanhamento e controle dos índices de qualidade do ar na área afetada pelas obras de descaracterização.

b. Ação definida no “Relatório de Avaliação de Impactos das Atividades de Descaracterização de Barragens”, bem como no relatório de Estudo de dispersão atmosférica do Plano de Monitoramento da Qualidade do Ar protocolado junto a FEAM todo mês de dezembro com abrangência a todas as estruturas da Empresa, último relatório protocolado em 22 de dezembro de 2022 – Recibo Eletrônico de Protocolo - 58315465.

e) Deverão ser apresentadas as medidas adotadas para gestão de efluentes líquidos e resíduos sólidos na área afetada pelas obras de descaracterização.

c. Ação definida no “Relatório de Avaliação de Impactos das Atividades de Descaracterização de Barragens”, bem como no relatório de Efluentes Líquidos protocolado todo mês de fevereiro junto a FEAM com abrangência nos pontos de monitoramento a jusante da Barragem B1/B3.

f) Apresentar os resultados de avaliação da qualidade da água no atual estágio das obras de descaracterização.

d. Apresentada no relatório de Efluentes Líquidos protocolado todo mês de Fevereiro junto a FEAM com abrangência nos pontos de monitoramento a jusante da Barragem B1/B3.

V. Apresentar as medidas mitigadoras e emergenciais adotadas visando a continuidade do abastecimento público a jusante da barragem até a Zona de Autossalvamento - ZAS e Zona de Segurança Secundárias - ZSS, caso exista captação de água à jusante da estrutura.

e. Ação definida no “Relatório de Avaliação de Impactos das Atividades de Descaracterização de Barragens”.

8. Percentual de avanço no processo de descaracterização

Em março de 2023 foi finalizado, em atendimento ao TC, revisão do projeto de descaracterização, que contempla a continuidade até a descaracterização definitiva da estrutura, qual seja, com remoção total dos rejeitos.

Para fins definição do sequenciamento de obras, considerando a topografia de outubro/2022, o projeto foi concebido em 6 fases remanescentes, totalizando uma escavação remanescente de 3.167.490 m³ (sendo 2.570.185 m³ de rejeitos).

As ações operacionais concentraram-se na remoção de rejeitos conforme projeto de descaracterização apresentado.

- Remoção considera o período de 25 de fevereiro de 2022 a 23 de março de 2023, totalizando 1.663.006,80 t de rejeito, correspondente ao volume de 831.503,4 m³, representando a conclusão de 68,3% da remoção de rejeitos programados no projeto de descaracterização vigente (março de 2023).

Volume de rejeito originalmente armazenado no início do processo de descaracterização [m ³]	7.631.506,0
Volume removido antes da assinatura do TC (-) [m ³]	4.382.313,0
Volume de rejeito armazenado em 25/02/2022 (=) [m ³]	3.249.193,0
Volume de rejeito removido entre 25/02/22 e 23/03/23* (=) [m ³]	831.503,4
Volume de rejeito armazenado em 23/03/2023. (=) [m ³]	2.417.689,6
Total Removido da Barragem B1B3 até 23/03/2023 (=) [m ³]	5.213.816,38
Percentual Removido do volume a ser retirado para descaracterização** [%]	68,3
Percentual Remanescente do volume a ser retirado para descaracterização** [%]	31,7

* Volumes a serem confirmados por levantamento topográfico e verificação do modelo geológico-geotécnico;

** O projeto de descaracterização como barragem alteada para montante foi ajustado considerando a remoção completa dos rejeitos $[(7.631.506,0 \text{ m}^3 - 2.417.689,6 \text{ m}^3) \times 100 / 7.631.506,0 \text{ m}^3] = 68,3\%$;

*** $[2.417.689,6 \text{ m}^3 / 7.631.506,0 \text{ m}^3] \times 100 = 31,7\%$.

9. Assinaturas

Administrador

Engenheiro de Minas

MSc Geotécnico

CREA-MG 195.527/D

Gerente de Meio Ambiente

10. Anexos

- **Anexo 1 – ART do Projeto**
- **Anexo 2 – ART do Acompanhamento das Obras**
- **Anexo 3 – ART do Relatório Técnico de Acompanhamento**

• Anexo 1 – ART do Projeto

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231885661

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

GUSTAVO DE AZEVEDO PEREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO DE MINAS

RNP: 1400539331

Registro: MG0000090526D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: MINERITA MINÉRIOS ITAUNA LTDA

PRAÇA DOUTOR AUGUSTO GONÇALVES

Complemento: 12º andar

Cidade: ITAÚNA

Bairro: CENTRO

UF: MG

CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13

Nº: 146

CEP: 35680054

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 75.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 04/04/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

Fazenda LAGOA DAS FLORES

Complemento: S/N

Cidade: Itatiaiuçu

Data de Início: 02/05/2022

Previsão de término: 31/12/2023

Finalidade: OUTROS

Proprietário: MINERITA MINÉRIOS ITAUNA LTDA

Nº: s/n

Bairro: ZONA RURAL

UF: MG

CEP: 35680000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

40 - Estudo > DESENVOLVIMENTO E LAVRA DE BENS MINERAIS > DESENVOLVIMENTO >
#31.1.3 - DE BARRAGEM DE REJEITOS DE MINERAÇÃO

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESCARACTERIZAÇÃO DE BARRAGENS - B1 E B3 - ANM 830.000/1989 E 831.987/2007

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lpdp/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente de que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

ASSEMB - Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais

GUSTAVO DE AZEVEDO
PEREIRA:01358473625

Assinado de forma digital por GUSTAVO DE AZEVEDO PEREIRA:01358473625
Dados: 2023.03.03 17:14:12 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

GUSTAVO DE AZEVEDO PEREIRA - CPF: 013.584.736-25

GUSTAVO FREITAS

GONÇALVES:00923558624

Assinado de forma digital por GUSTAVO FREITAS

GONÇALVES:00923558624

Dados: 2023.03.03 16:54:48 -03'00'

MINERITA MINÉRIOS ITAUNA LTDA - CNPJ: 16.813.461/0001-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Cw75
Impresso em: 03/03/2023 às 08:47:59 por: ip: 170.82.175.13

www.crea-mg.org.br
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231885661

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 02/03/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8601008071

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Cw75
Impresso em: 03/03/2023 às 08:47:59 por: , ip: 170.82.175.13

www.crea-mg.org.br
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231885718

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico	
FULVIO GERALDO DE AZEVEDO	
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL	RNP: 1408833417 Registro: MG0000036506D MG
2. Dados do Contrato	
Contratante: MINERITA - MINÉRIOS ITAÚNA LTDA.	CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13
PRAÇA DOUTOR AUGUSTO GONÇALVES	Nº: 142
Complemento: 12º ANDAR	Bairro: CENTRO
Cidade: ITAÚNA	UF: MG
	CEP: 35680054
Contrato: Não especificado	Celebrado em: 04/04/2022
Valor: R\$ 75.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros	
3. Dados da Obra/Serviço	
Fazenda LAGOA DAS FLORES	Nº: s/n
Complemento: S/N	Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Itatiaiuçu	UF: MG
Data de Início: 02/05/2022	CEP: 35685000
Previsão de término: 31/12/2023	Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: OUTROS	Código: Não Especificado
Proprietário: MINERITA - MINÉRIOS ITAÚNA LTDA.	CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13
4. Atividade Técnica	
14 - Elaboração	Quantidade
40 - Estudo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.2 - DE TERRA	Unidade
	1,00 un
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART	
5. Observações	
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESCARACTERIZAÇÃO DE BARRAGENS - B1 E B3 - ANM 830.000/1989 E 831.987/2007	
6. Declarações	
- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.	
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).	
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar	
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lcpd/politica-privacidade-dados . Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente de que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.	
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.	
7. Entidade de Classe	
SENTE-MG - Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais	FULVIO GERALDO DE AZEVEDO:24928275691
8. Assinaturas	Assinado de forma digital por FULVIO GERALDO DE AZEVEDO:24928275691 Dados: 2023.03.03 17:02:31 -03'00'
Declaro serem verdadeiras as informações acima	FULVIO GERALDO DE AZEVEDO - CPF: 249.282.756-91
Local _____ de _____ de _____	GUSTAVO FREITAS GONÇALVES:00923558624
	Assinado de forma digital por GUSTAVO FREITAS GONÇALVES:00923558624 Dados: 2023.03.03 16:57:38 -03'00'
	MINERITA - MINÉRIOS ITAÚNA LTDA. - CNPJ: 16.813.461/0001-13
9. Informações	
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	
10. Valor	

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 17ADW
Impresso em: 03/03/2023 às 08:50:16 por: ip: 170.82.175.13

www.crea-mg.org.br
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231885718

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 02/03/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8601008206

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 17ADIW
Impresso em: 03/03/2023 às 08:50:16 por: , ip: 170.82.175.13

www.crea-mg.org.br
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231885617

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

KERLEY WANDERSON ANDRADE

Título profissional: GEÓLOGO

RNP: 1407869809

Registro: MG000012033D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: MINERITA MINÉRIOS ITAÚNA LTDA

PRAÇA DOUTOR AUGUSTO GONÇALVES

Complemento: 12º ANDAR

Cidade: ITAÚNA

Bairro: CENTRO

UF: MG

CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13

Nº: 146

CEP: 35680054

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 75.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 04/04/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

Fazenda LAGOA DAS FLORES

Complemento: S/N

Cidade: Itatiaiuçu

Data de Início: 02/05/2022

Finalidade: OUTROS

Proprietário: MINERITA MINÉRIOS ITAÚNA LTDA

Bairro: ZONA RURAL

UF: MG

Nº: s/n

CEP: 35685000

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

40 - Estudo > DESENVOLVIMENTO E LAVRA DE BENS MINERAIS > DESENVOLVIMENTO > #31.1.3 - DE BARRAGEM DE REJEITOS DE MINERAÇÃO

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESCARACTERIZAÇÃO DE BARRAGENS - B1 E B3 - ANM 830.000/1989 E 831.987/2007

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confex) .

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lcpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente de que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

SINGEO-MG - Sindicato dos Geólogos no Estado de Minas Gerais

KERLEY WANDERSON
 ANDRADE:01421909693

Assinado de forma digital por KERLEY WANDERSON ANDRADE:01421909693
 Dados: 2023.03.03 17:01:01 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KERLEY WANDERSON ANDRADE - CPF: 014.219.096-93
 GUSTAVO FREITAS
 GONCALVES:00923558624

Assinado de forma digital por GUSTAVO FREITAS
 GONCALVES:00923558624
 Dados: 2023.03.03 16:56:46 -03'00'

Local

data

MINERITA MINÉRIOS ITAÚNA LTDA - CNPJ: 16.813.461/0001-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ZC66
 Impresso em: 03/03/2023 às 08:45:53 por: ip: 200.25.56.70

www.crea-mg.org.br
 Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
 Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231885617

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **02/03/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **8601007920**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ZC66
Impresso em: 03/03/2023 às 08:45:53 por: , ip: 200.25.56.70

www.crea-mg.org.br
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231887004

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL
EQUIPE à MG20231885718

1. Responsável Técnico

GUSTAVO JUSTINO DALMASIO

Título profissional: **GEÓLOGO**

RNP: **1421360225**

Registro: **356996MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MINERITA - MINÉRIOS ITAÚNA LTDA**

PRAÇA DOUTOR AUGUSTO GONÇALVES

Complemento: **12º andar**

Cidade: **ITAÚNA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **16.813.461/0001-13**

Nº: **142**

CEP: **35680054**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 75.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **01/12/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA Lagoa das Flores

Complemento:

Cidade: **ITATIAIUÇU**

Data de Início: **26/12/2022**

Finalidade:

Proprietário: **MINERITA - MINÉRIOS ITAÚNA LTDA**

Bairro: **Zona Rural**

UF: **MG**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **35685000**

CPF/CNPJ: **16.813.461/0001-13**

4. Atividade Técnica

8 - Consultoria

80 - Projeto > DESENVOLVIMENTO E LAVRA DE BENS MINERAIS > DESENVOLVIMENTO > #31.1.3 - DE BARRAGEM DE REJEITOS DE MINERAÇÃO

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESCARACTERIZAÇÃO DE BARRAGENS - B1 E B3 - ANM 830.000/1989 E 831.987/2007

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

SINGEO-MG - Sindicato dos Geólogos no Estado de Minas Gerais

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

Gustavo Justino Dalmasio
GUSTAVO JUSTINO DALMASIO - CPF: 110.121.217-98

MINERITA - MINÉRIOS ITAÚNA LTDA - CNPJ: 16.813.461/0001-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cBd4W
 Impresso em: 03/03/2023 às 12:46:15 por: ip: 200.25.56.70

www.crea-mg.org.br
 Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
 Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231887004

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL
EQUIPE à MG20231885718

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **03/03/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8601012925**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cBd4W
Impresso em: 03/03/2023 às 12:46:15 por: , ip: 200.25.56.70

www.crea-mg.org.br
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:



• Anexo 2 – ART do Acompanhamento das Obras

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231885661

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

GUSTAVO DE AZEVEDO PEREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO DE MINAS

RNP: 1400539331

Registro: MG0000090526D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: MINERITA MINÉRIOS ITAUNA LTDA

PRAÇA DOUTOR AUGUSTO GONÇALVES

Complemento: 12º andar

Cidade: ITAÚNA

Bairro: CENTRO

UF: MG

CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13

Nº: 146

CEP: 35680054

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 75.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 04/04/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

Fazenda LAGOA DAS FLORES

Complemento: S/N

Cidade: Itatiaiuçu

Data de Início: 02/05/2022

Finalidade: OUTROS

Proprietário: MINERITA MINÉRIOS ITAUNA LTDA

Nº: s/n

Bairro: ZONA RURAL

UF: MG

CEP: 35685000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

40 - Estudo > DESENVOLVIMENTO E LAVRA DE BENS MINERAIS > DESENVOLVIMENTO >
#31.1.3 - DE BARRAGEM DE REJEITOS DE MINERAÇÃO

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESCARACTERIZAÇÃO DE BARRAGENS - B1 E B3 - ANM 830.000/1989 E 831.987/2007

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lcpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

ASSEM - Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais

GUSTAVO DE AZEVEDO
PEREIRA:01358473625

Assinado de forma digital por GUSTAVO DE
AZEVEDO PEREIRA:01358473625
Dados: 2023.03.03 17:14:12 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GUSTAVO DE AZEVEDO PEREIRA - CPF: 013.584.736-25

GUSTAVO FREITAS
GONCALVES:00923558624

Assinado de forma digital por GUSTAVO FREITAS
GONCALVES:00923558624
Dados: 2023.03.03 16:48:48 -03'00'

Local

data

MINERITA MINÉRIOS ITAUNA LTDA - CNPJ: 16.813.461/0001-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Cw/75
Impresso em: 03/03/2023 às 08:47:59 por: , ip: 170.82.175.13

www.crea-mg.org.br
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231885661

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 254,59**

Registrada em: **02/03/2023**

Valor pago: **R\$ 254,59**

Nosso Número: **8601008071**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Cw75
Impresso em: 03/03/2023 às 08:47:59 por: , ip: 170.82.175.13

www.crea-mg.org.br
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231885718

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

FULVIO GERALDO DE AZEVEDO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1408833417

Registro: MG0000036506D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: MINERITA - MINÉRIOS ITAÚNA LTDA.

PRAÇA DOUTOR AUGUSTO GONÇALVES

Complemento: 12º ANDAR

Cidade: ITAÚNA

Bairro: CENTRO

UF: MG

CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13

Nº: 142

CEP: 35680054

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 75.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 04/04/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

Fazenda LAGOA DAS FLORES

Complemento: S/N

Cidade: Itatiaiuçu

Data de Início: 02/05/2022

Finalidade: OUTROS

Proprietário: MINERITA - MINÉRIOS ITAÚNA LTDA.

Bairro: ZONA RURAL

UF: MG

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

Nº: s/n

CEP: 35685000

CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

40 - Estudo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.2 - DE TERRA

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESCARACTERIZAÇÃO DE BARRAGENS - B1 E B3 - ANM 830.000/1989 E 831.987/2007

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lcpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente de que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

SENTE-MG - Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FULVIO GERALDO DE
AZEVEDO:24928275691

FULVIO GERALDO DE AZEVEDO - CPF: 249.282.756-91

GUSTAVO FREITAS
GONCALVES:00923558624

MINERITA - MINÉRIOS ITAÚNA LTDA. - CNPJ: 16.813.461/0001-13

Assinado de forma digital por FULVIO
GERALDO DE AZEVEDO:24928275691
Dados: 2023.03.03 17:02:31 -03'00'

Assinado de forma digital por GUSTAVO FREITAS
GONCALVES:00923558624
Dados: 2023.03.03 16:57:38 -03'00'

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 17ADW
Impresso em: 03/03/2023 às 08:50:16 por: ip: 170.82.175.13

www.crea-mg.org.br
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231885718

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **02/03/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **8601008206**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 17ADW
Impresso em: 03/03/2023 às 08:50:16 por: , ip: 170.82.175.13

www.crea-mg.org.br
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231885617

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

KERLEY WANDERSON ANDRADE

Título profissional: **GEÓLOGO**

RNP: **1407869809**

Registro: **MG000012033D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MINERITA MINÉRIOS ITAÚNA LTDA**

PRAÇA DOUTOR AUGUSTO GONÇALVES

Complemento: **12º ANDAR**

Cidade: **ITAÚNA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **16.813.461/0001-13**

Nº: **146**

CEP: **35680054**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 75.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **04/04/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

Fazenda **LAGOA DAS FLORES**

Complemento: **S/N**

Cidade: **Itatiaiuçu**

Data de Início: **02/05/2022**

Finalidade: **OUTROS**

Proprietário: **MINERITA MINÉRIOS ITAÚNA LTDA**

Nº: **s/n**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MG**

CEP: **35685000**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **16.813.461/0001-13**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

40 - Estudo > DESENVOLVIMENTO E LAVRA DE BENS MINERAIS > DESENVOLVIMENTO > #31.1.3 - DE BARRAGEM DE REJEITOS DE MINERAÇÃO

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESCARACTERIZAÇÃO DE BARRAGENS - B1 E B3 - ANM 830.000/1989 E 831.987/2007

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legislacao/privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente de que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

SINGEO-MG - Sindicato dos Geólogos no Estado de Minas Gerais

KERLEY WANDERSON ANDRADE:01421909693

Assinado de forma digital por KERLEY WANDERSON ANDRADE:01421909693
Dados: 2023.03.03 17:01:01 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KERLEY WANDERSON ANDRADE - CPF: 014.219.096-93

GUSTAVO FREITAS
GONCALVES:00923558624

Assinado de forma digital por GUSTAVO FREITAS
GONCALVES:00923558624
Dados: 2023.03.03 16:58:46 -03'00'

Local _____ de _____ de _____

MINERITA MINÉRIOS ITAÚNA LTDA - CNPJ: 16.813.461/0001-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ZC66
Impresso em: 03/03/2023 às 08:45:53 por: , ip: 200.25.56.70

www.crea-mg.org.br
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231885617

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **02/03/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **8601007920**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ZC66
Impresso em: 03/03/2023 às 08:45:53 por: , ip: 200.25.56.70

www.crea-mg.org.br
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231887004

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL
EQUIPE à MG20231885718

1. Responsável Técnico

GUSTAVO JUSTINO DALMASIO

Título profissional: **GEÓLOGO**

RNP: **1421360225**

Registro: **356996MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MINERITA - MINÉRIOS ITAÚNA LTDA**

PRAÇA DOUTOR AUGUSTO GONÇALVES

Complemento: **12º andar**

Cidade: **ITAÚNA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **16.813.461/0001-13**

Nº: **142**

CEP: **35680054**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 75.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **01/12/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA Lagoa das Flores

Complemento:

Cidade: **ITATIAIUÇU**

Data de Início: **26/12/2022**

Finalidade:

Proprietário: **MINERITA - MINÉRIOS ITAÚNA LTDA**

Bairro: **Zona Rural**

UF: **MG**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **35685000**

CPF/CNPJ: **16.813.461/0001-13**

4. Atividade Técnica

8 - Consultoria

80 - Projeto > DESENVOLVIMENTO E LAVRA DE BENS MINERAIS > DESENVOLVIMENTO >
#31.1.3 - DE BARRAGEM DE REJEITOS DE MINERAÇÃO

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESCARACTERIZAÇÃO DE BARRAGENS - B1 E B3 - ANM 830.000/1989 E 831.987/2007

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente de que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

SINGEO-MG - Sindicato dos Geólogos no Estado de Minas Gerais

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Gustavo Justino Dalmasio
GUSTAVO JUSTINO DALMASIO - CPF: 110.121.217-98

Local _____ de _____ de _____
data

MINERITA - MINÉRIOS ITAÚNA LTDA - CNPJ: 16.813.461/0001-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cBd4W
Impresso em: 03/03/2023 às 12:46:15 por: ip: 200.25.56.70

www.crea-mg.org.br
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231887004

INICIAL
EQUIPE à MG20231885718

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **03/03/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8601012925**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cBd4W
Impresso em: 03/03/2023 às 12:46:15 por: , ip: 200.25.56.70

www.crea-mg.org.br
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:



• Anexo 3 – ART do Relatório Técnico de Acompanhamento

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MG20231843718

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCIO JOSE CERCEAU DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO DE MINAS

RNP: 1407776088

Registro: MG0000195527D MG

2. Contratante

Contratante: MINERITA - Minérios Itaúna Ltda.

FAZENDA FAZENDA LAGOA DAS FLORES

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: ITATIAIUÇU

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: ZONA RURAL

UF: MG

CPF/CNPJ: 16.813.461/0004-66

Nº: S/N

CEP: 35685000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: MINERITA MINÉRIOS

FAZENDA FAZENDA LAGOA DAS FLORES

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: ITATIAIUÇU

Data de Início: 10/02/2023

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Bairro: ZONA RURAL

UF: MG

Nº: S/N

CEP: 35685000

Identificação do cargo/função: Responsável Técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

26 - Desempenho de cargo > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

8,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA LAVRA, USINA DE BENEFICIAMENTO, PILHAS DE ESTÉREIS E PILHA DE REJEITO FILTRADO. RESPONSÁVEL TAMBÉM PELA IMPLANTAÇÃO E GEOMETRIZAÇÃO DAS PDES (VÉU DA NOIVA, SÃO SEBASTIÃO E SERRA AZUL), BEM COMO PELA GEOMETRIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TALUDES DA CAVA DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA CONSULTORIA DA DOMUS ENGENHARIA CONSULTIVA E PROJETOS GEOTÉCNICOS LTDA. ADEMAIS, RESPONSÁVEL PELA LIBERAÇÃO E BLOQUEIO DE ÁREAS APTAS À CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E EQUIPAMENTOS NA MINA.

6. Declarações

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lcpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente de que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

SENTE-MG - Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais

LUCIO JOSE CERCEAU DA
SILVA:03254126696

Assinado de forma digital por LUCIO JOSE CERCEAU DA
SILVA:03254126696
Dados: 2023.02.27 16:58:44 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCIO JOSE CERCEAU DA SILVA - CPF: 032.541.266-96

Local _____ de _____ de _____
data

LUCAS NOGUEIRA
LEMOIS:012500688
CPF: 032.541.266-96
Data: 2023.02.27 16:58:44 -03'00'

MINERITA - Minérios Itaúna Ltda. - CNPJ: 16.813.461/0004-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 27/02/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8600870374

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 03dCb
Impresso em: 27/02/2023 às 16:54:09 por: ip: 170.82.175.10

www.crea-mg.org.br
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais

